

PORTARIA Nº 098/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 078/2013, da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 15 de abril de 2013, subscrita pelo seu Coordenador e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a indicação estabelecida no Art. 1º da Portaria n.º 071/2012, designando os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 03308.020

CONTRATADA: FERNANDO CARNEIRO DA SILVA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de encadernação de documentos

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2009

VIGÊNCIA: 13/08/2008 a 11/08/2013

GESTOR: Luiz Gonzaga da Silva Neto
MATRÍCULA Nº: 1089

GESTOR SUBSTITUTO: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080

FISCAL: Laurenildo Freitas da Silva
MATRÍCULA Nº: 265

FISCAL SUBSTITUTO: Esdras Segundo da Silva
MATRÍCULA Nº: 243



Francisco Mendonça Dowsley
Diretor de Gestão Organizacional



Luiza Vasconcelos
CNPJ 08.957.253/9-0



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 07 de maio de 2013



Luiz Vasconcelos
OAB-PE 25.319-D

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**